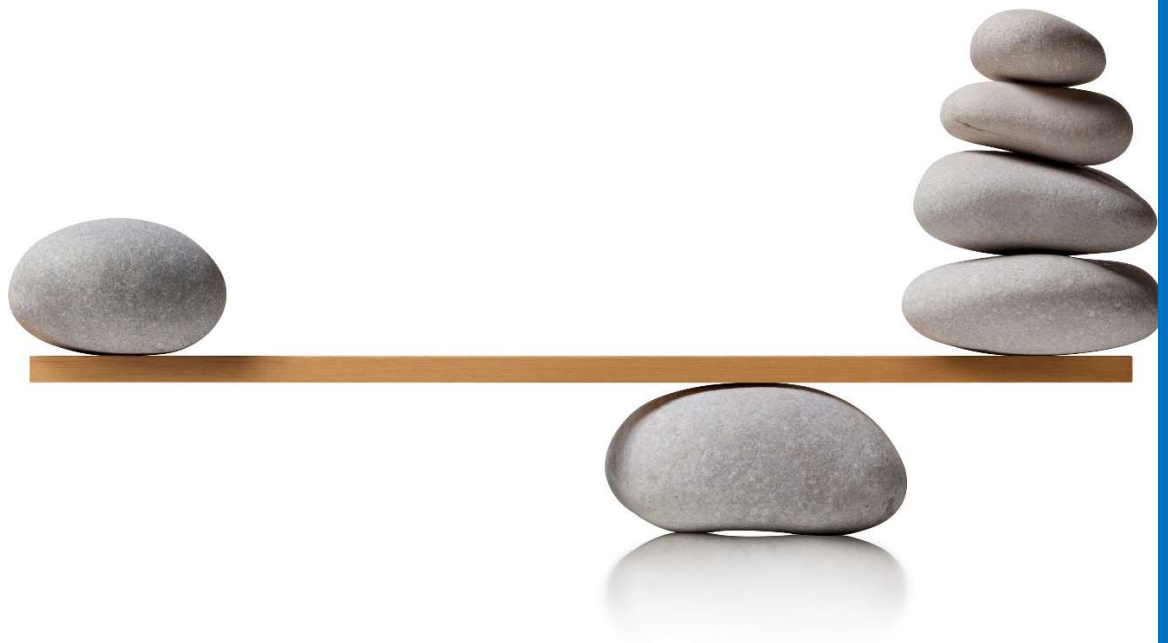


**vimagua**



## **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

**OS RESULTADOS DO NOSSO TRABALHO SÃO  
PROPORCIONAIS À NOSSA CAPACIDADE DE  
COMPROMETIMENTO**

## Controlo Documental

### 1. Informação do Documento

1.1	Ref. do documento:	<CCE>
1.2	Data da elaboração:	25/02/2015
1.3	Data da última alteração	14/02/2025
1.4	Versão e edição:	2.0
1.5	Elaborado por:	Presidente do Conselho de Administração
1.6	Palavras-chave:	Código; Conduta; Ética; Programa; Cumprimento Normativo; RGPRCIC; Identidade Corporativa
1.7	Tipologia documental:	Código
1.8	Título:	Código de conduta e ética
1.9	Classificação:	Interno
1.10	Língua original:	Português
1.11	Língua de publicação:	Português
1.12	Data de Aprovação:	12/02/2025
1.13	Aprovado por:	Conselho de Administração

### 2. Histórico de Versões

N.º da Versão	N.º da Edição	Data	Detalhes
1	0	25/02/2015	Criação e elaboração do documento
2	0	12/02/2025	Revisão e atualização do documento

## ÍNDICE

A Missão e os princípios de atuação.....	6
RESPEITO PELA LEI .....	6
CONFIANÇA .....	6
TRANSPARÊNCIA .....	6
INOVAÇÃO.....	7
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	7
CAPACITAÇÃO .....	7
MELHORIA CONTÍNUA .....	7
SUSTENTABILIDADE .....	7
ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO .....	7
BOA ADMINISTRAÇÃO .....	7
O que significa um Código de conduta e ética?.....	9
Quem são os destinatários do Código de conduta e ética?.....	9
Porquê o Código de conduta e ética?.....	10
O Código na prática .....	11
Os trabalhadores da Vimágua .....	11
O que esperamos dos nossos responsáveis?.....	11
A importância de comunicar .....	12
Quem contactar .....	12
Órgão de supervisão .....	12
Comissão de conduta e ética.....	12
Como contactar .....	13
Linha de ética.....	13
Averiguações.....	13
Não-retaliação .....	14
Consequências em caso de violação do Código ou da sua utilização abusiva .....	14
Perguntas e respostas .....	14
Os compromissos relativos aos nossos trabalhadores .....	15
Segurança .....	15
Compromisso da Vimágua .....	15
Compromisso dos trabalhadores.....	15
Saúde, higiene e bem-estar .....	15
Compromisso da Vimágua .....	15

Compromisso dos trabalhadores.....	15
Uso de drogas, estupefacientes e álcool .....	15
Compromisso dos trabalhadores.....	15
Não discriminação .....	15
Compromisso da Vimágua e dos nossos trabalhadores.....	15
Compromisso da Vimágua .....	15
Assédio.....	15
Compromisso da Vimágua .....	15
Compromisso dos nossos trabalhadores.....	16
Igualdade de oportunidades .....	16
Compromisso da Vimágua .....	16
Privacidade e proteção de dados pessoais.....	16
Compromisso da Vimágua .....	16
Compromisso dos trabalhadores.....	16
Formação .....	16
Compromisso da Vimágua .....	16
Compromisso dos trabalhadores.....	16
PERGUNTAS E RESPOSTAS .....	16
Cumprimento da lei e regulação .....	17
Compromisso da Vimágua .....	17
Compromisso dos trabalhadores.....	17
Transparência e integridade .....	17
Compromisso da Vimágua .....	17
Compromisso dos trabalhadores.....	17
Confidencialidade .....	17
Compromisso dos trabalhadores.....	17
Redes sociais e comunicação externa.....	18
Compromisso dos trabalhadores.....	18
Suborno e tráfico de influências.....	18
Compromisso da Vimágua .....	18
Compromisso dos trabalhadores.....	18
Pagamentos a entidades públicas/privadas e seus colaboradores .....	18
Compromisso da Vimágua .....	18
Compromisso dos trabalhadores.....	19

Hospitalidade, entretenimento e ofertas.....	19
Compromisso da Vimágua .....	19
Compromisso dos trabalhadores.....	19
Branqueamento de capitais .....	20
Compromisso da Vimágua .....	20
Compromisso dos trabalhadores.....	20
Conflito de interesses .....	20
Compromisso da Vimágua .....	20
Compromissos dos trabalhadores.....	20
Uso de informação profissional.....	20
Compromisso dos trabalhadores.....	20
Acionistas e governo societário .....	21
Compromisso da Vimágua .....	21
Compromisso dos trabalhadores.....	21
Compromisso da Vimágua .....	22
Compromisso dos trabalhadores.....	22
Perguntas e respostas .....	22
Imparcialidade .....	24
Compromisso da Vimágua .....	24
Não solicitação .....	24
Compromisso da Vimágua .....	24
Propriedade intelectual .....	24
Compromisso da Vimágua .....	24
Perguntas e respostas .....	24
Qualidade dos nossos produtos e serviços.....	26
Compromisso da Vimágua .....	26
Compromisso dos trabalhadores.....	26
Legislação de concorrência .....	26
Compromisso da Vimágua .....	26
Compromisso dos trabalhadores.....	26
Proteção de dados dos utilizadores .....	27
Compromisso da Vimágua .....	27
Compromisso dos trabalhadores.....	27
Perguntas e respostas .....	27

Direitos humanos.....	28
Compromisso da Vimágua .....	28
Ambiente .....	28
Compromisso da Vimágua .....	28
Compromisso dos trabalhadores.....	28
Responsabilidade corporativa.....	28
Compromisso da Vimágua .....	28
Investigação e tecnologia .....	28
Compromisso da Vimágua .....	28
Perguntas e respostas .....	29

## A MISSÃO E OS PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A Vimágua é uma empresa intermunicipal detida pelos Municípios de Guimarães e Vizela, de capitais exclusivamente públicos, sendo a sua atividade exercida em regime de monopólio natural e de acordo com as regras fixadas no Contrato de Gestão Delegada, celebrado com os Municípios de Guimarães e Vizela.

Enquanto organização tem uma matriz de serviço público essencial, tendo, assim, por missão, a satisfação de uma necessidade coletiva de interesse geral.

Os utilizadores, trabalhadores, colaboradores, parceiros, acionistas e sociedade em geral são o nosso foco, visando, com a nossa atividade acrescentar valor social, ambiental, económico e, particularmente, no domínio da saúde pública.

Assim, e para conduzirmos a nossa atuação comprometemo-nos com **10 PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO**.

### RESPEITO PELA LEI

Atuamos, no exercício da nossa atividade, em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que nos são conferidos e em conformidade com os respetivos fins.

### CONFIANÇA

Confiamos nos nossos trabalhadores e no seu trabalho, partilhamos informação e desenvolvemos soluções em conjunto.

Os objetivos do serviço público são a nossa prioridade.

Cumprimos o que prometemos.

Somos sempre trabalhadores da Vimágua, dentro e fora da empresa.

Comprometemo-nos a medir e reportar, anualmente, os indicadores-chave de desempenho económicos, ambientais e sociais.

### TRANSPARÊNCIA

Atuamos em estreita colaboração com os utilizadores, prestando-lhe as informações e os esclarecimentos de que careçam.

Somos claros e imparciais.

Não aceitamos quaisquer tipo de subornos ou de compensações.

Promovemos a concorrência.

## PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

RESPEITO PELA LEI

CONFIANÇA

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

RESPONSABILIDADE

SOCIAL

CAPACITAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

MELHORIA CONTÍNUA

ORIENTAÇÃO PARA O

SERVIÇO PÚBLICO

BOA ADMINISTRAÇÃO

Não favorecemos ou atribuímos vantagens ilegítimas.

## **INOVAÇÃO**

Promovemos novas ideias e usamo-las para desenvolver novos processos, métodos, sistemas, produtos ou serviços.

Questionamos sempre, procurando soluções criativas e inovações tecnológicas, para atingirmos e superarmos os objetivos da Vimágua.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Sabemos que a nossa área de atividade é exercida em regime de monopólio natural, pelo que temos especiais responsabilidades para a qualidade de vida e para a salvaguarda do meio ambiente, nos concelhos de Guimarães e Vizela.

## **CAPACITAÇÃO**

Favorecemos a frequência de formações e outras ações, tendentes ao reforço dos conhecimentos e valorização profissional.

## **MELHORIA CONTÍNUA**

Queremos construir relacionamentos de valor para todas as partes, pelo que identificamos oportunidades e desenvolvemos ações tendentes ao reforço das relações de cooperação com as/os diferentes interlocutoras/es, internas/os e externas/os.

O principal ativo de uma organização são as pessoas. Estamos apostados no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

## **SUSTENTABILIDADE**

Realizamos um trabalho com elevados padrões de segurança e qualidade, garantindo a sustentabilidade técnica, económica, ambiental e social da Vimágua.

A empresa adotará as melhores práticas nacionais e internacionais para garantir a sustentabilidade das suas operações e promover a economia circular.

Somos consistentes na geração de resultados e desenvolvemos soluções que persistem no tempo, independentemente das equipas de trabalho que as desenvolvem.

## **ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO**

Todas as nossas decisões estão assentes na prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos/utilizadores.

## **BOA ADMINISTRAÇÃO**

Procuramos a eficiência, no sentido que estejamos, a cada momento, aptos a atingir os objetivos que nos cabe prosseguir.



A nossa atividade pauta-se por uma gestão prudente, a mais equilibrada possível dos recursos públicos.

O tempo de decisão deve durar apenas o estritamente necessário para que possamos atingir os fins que nos competem.

Favorecemos a proximidade, os serviços estão organizados de modo a servir a população, sem entraves burocráticos.

## **O QUE SIGNIFICA UM CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA?**

Este Código de Conduta e Ética é um guia para a atuação da Vimágua e dos seus trabalhadores e fornecedores, tendo presente as normas aplicáveis ao setor empresarial local, ao setor empresarial do estado e às condições previstas na Lei para os serviços públicos essenciais

O Código define as regras éticas fundamentais de atuação da Vimágua, dando a conhecer a todos quantos consigo interagem o que podem esperar.

A Vimágua assume compromissos éticos e de conduta perante: (1) os seus trabalhadores; (2) os acionistas; (3) os parceiros de negócio e fornecedores; (4) os utilizadores dos serviços; e (5) a sociedade em geral, presente e futura.

O Código consagra, para cada uma das situações nele elencadas, compromissos e responsabilidades, mas também, e não menos importante, o modo como os mesmos devem ser postos em prática.

Aqui está refletida a identidade da Vimágua, os princípios e compromissos do Código integram-se na definição de uma cultura corporativa orientada para o mérito, exigência e responsabilidade de desempenho, para o reforço da transparência e para o desenvolvimento da confiança nos relacionamentos com todas as partes interessadas.

O Código aplica-se na Vimágua, não obstante, todos os fornecedores e outros colaboradores da Vimágua devem comungar dos mesmos princípios de atuação.

## **QUEM SÃO OS DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA?**

O Código tem um grupo de destinatários interno e outro externo. O grupo interno inclui os membros dos órgãos sociais, as pessoas com funções de gestão e, em geral, aos restantes trabalhadores da Vimágua.

Os princípios de atuação da Vimágua são materializados no compromisso de todos os seus trabalhadores com o seu cumprimento.

Os trabalhadores devem assumir e exigir uns dos outros, promovendo um ambiente de trabalho apropriado e protegendo a reputação e sustentabilidade da empresa.

Precisamos que todos os trabalhadores da Vimágua atuem de acordo com os nossos princípios de atuação e com integridade e respeito pelos outros.

O grupo de destinatários externos consiste nas entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Vimágua. Como os acionistas, os utilizadores dos serviços, os fornecedores e outros colaboradores da Vimágua. Todos se vinculam ao presente Código e/ou beneficiam dele, conforme aplicável.

Quaisquer agentes, mandatários ou consultores que atuem em nome da Vimágua são destinatários do presente código, ficando vinculados ao respeito pelo seu conteúdo por via contratual, devendo agir de forma consistente com os compromissos assumidos pela Vimágua.

## **PORQUÊ O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA?**

O Código destina-se a materializar em princípios de atuação a missão e os valores da Vimágua, bem como a guiar e orientar a atuação quotidiana, de modo que cada comportamento ou ação de cada destinatário do Código se possa enquadrar na cultura corporativa da Vimágua, ou seja, na identidade da Vimágua.

## O CÓDIGO NA PRÁTICA

### Os trabalhadores da Vimágua

Esperamos que os nossos trabalhadores atuem sempre de acordo com o nosso Código. Para isso, devem começar por lê-lo e compreendê-lo. E no dia-a-dia devem segui-lo. Devem, igualmente, participar nas ações de formação sobre este código.

Esperamos que coloquem dúvidas se precisarem de aconselhamento quanto ao modo de atuar.

Esperamos que se tomarem conhecimento de potenciais irregularidades reportem o assunto pelos meios previstos no nosso código.

### O que esperamos dos nossos responsáveis?

Em relação aos nossos gestores e pessoas com responsabilidades de chefia esperamos que, para além dos comportamentos exigidos às demais pessoas, sejam um modelo de conduta para as nossas equipas, atuando com integridade e consistência e criando um ambiente de inclusão e respeito.

Os nossos responsáveis devem promover os padrões éticos da Vimágua, apoiando as respetivas equipas na compreensão do Código e da importância da sua atuação para prevenirem situações desconformes. Devem ainda estar atentos a violações do nosso Código, comunicando-as através do email [canaldenuncia@vimagua.pt](mailto:canaldenuncia@vimagua.pt) ou através de carta, dirigida à Vimágua, com a indicação de que se trata de uma comunicação a ser tramitada pelo canal de denúncias, e devem zelar para que nenhuma pessoa seja alvo de retaliação por reportar uma potencial irregularidade.

O nosso Código e as políticas e normas internas fornecem diversos elementos essenciais para uma atuação ética. Em todo o caso, não contém uma resposta para todas as situações, dúvidas ou decisões.

Para auxiliar na tomada de uma decisão ou na adoção de um comportamento perante cada situação, recomendamos que atue com bom senso e pondere, pelo menos, os seguintes aspetos:

Questão	Dúvida
Estou a atuar de forma ética, respeitando o código?	Consulte o responsável pelo canal de denúncias
Estou a atuar de forma lícita, respeitando a lei e as normas internas?	Consulte o responsável pelo canal de denúncias
Estou consciente dos potenciais riscos, incluindo reputacional, e do seu alinhamento com o nível de tolerância a esses riscos?	Consulte a pessoa com responsabilidade de chefia pela sua função
Se a situação for divulgada ao público, continuo a considerar que agi corretamente?	Consulte o responsável pelo canal de denúncias

## A importância de comunicar

O ato de comunicar o conhecimento ou a fundada suspeita de comportamentos incompatíveis com o Código constitui um dever de cada um dos seus destinatários. Por esse motivo, todos na Vimágua apoiamos, encorajamos e defendemos essa comunicação nos termos previstos no nosso Código.

## Quem contactar

Tão importante como sabermos adequar o nosso comportamento a cada situação é sabermos como comunicar e com quem comunicar, eficazmente e em tempo útil. As comunicações em matéria de ética e conduta são dirigidas ao responsável pelo canal de denúncias, preferencialmente, através do canal de comunicação escrito [canaldenuncia@vimagua.pt](mailto:canaldenuncia@vimagua.pt).

## Órgão de supervisão

O Conselho de Administração, nomeado pela assembleia geral desta sociedade, é o órgão social que zela pelo bom funcionamento e aplicação do Código.

## Comissão de conduta e ética

A Comissão de conduta e ética a constitui a estrutura interna que, com independência e imparcialidade, é responsável pelo acompanhamento da aplicação e interpretação do Código, nos termos definidos em norma interna.

## Como contactar

### LINHA DE ÉTICA

Na Vimágua atuamos responsabilmente perante indícios de comportamentos incompatíveis com o Código e contribuímos ativamente para o seu cumprimento e melhoria. Assumimos a responsabilidade de comunicar e fazemo-lo através do email [canaldenuncia@vimagua.pt](mailto:canaldenuncia@vimagua.pt) que se destina a prevenir e/ou a reprimir irregularidades no seio da Vimágua, nos domínios permitidos e com o alcance que lhe é dado pelas normas legais em vigor em cada momento.

Este mecanismo serve igualmente para, nos termos permitidos por lei, tratar outros temas de ética e conduta mesmo que não estejam previstos no Código.

Todas as denúncias serão analisadas nos prazos previstos na Lei.

A apresentação de denúncia por correio eletrónico, carta ou em reunião presencial garante a confidencialidade da identidade do denunciante, mas não o seu anonimato.

A identidade do denunciante só pode ser revelada por força de obrigação legal ou decisão judicial, precedidas de comunicação ao denunciante indicando os motivos da divulgação.

No caso de tratamento de dados com a finalidade de apurar a veracidade de suspeitas de prática de infrações criminais, o direito de acesso é exercido através da autoridade com competência atribuída na jurisdição em questão. O recurso à linha de ética é facultativo, sem prejuízo das situações em que a lei penal e processual imponha a obrigatoriedade de comunicação.

## Averiguações

Recebidas as comunicações no modo que identificámos acima, a Comissão de Conduta e Ética procede ao apuramento dos factos considerados pertinentes.

As averiguações internas decorrem da seguinte forma:

- Ouvimos o agente que identificou a possível irregularidade;
- Ouvimos o agente denunciado, não podendo este obter informação sobre a identidade do agente denunciante, ouvindo ainda outras entidades envolvidas;
- Realizamos as demais diligências que se considerem oportunas;
- Elaboramos um relatório sobre as averiguações efetuadas, com indicação das recomendações ou medidas a adotar ou promovendo o encerramento das averiguações;
- Damos o *feedback* considerado adequado ao agente que comunicou a situação, ao agente denunciado e às demais entidades envolvidas.

A cooperação nas averiguações constitui dever dos destinatários deste Código, incluindo perante entidades externas que apoiem as diligências efetuadas.

Os direitos fundamentais do denunciado, designadamente, a defesa do seu bom nome, privacidade e o direito de apresentar queixa por denúncia caluniosa, não podem ser prejudicados em qualquer caso.

## **Não-retaliação**

Em cumprimento da lei e dos valores da empresa, a Vimágua não retalia contra o agente que tenha comunicado o conhecimento ou fundada suspeita de comportamentos incompatíveis com o código. A Vimágua garante a proteção necessária ao destinatário que cumpra o seu dever de comunicar.

O Linha de Ética, constitui, ainda o canal para comunicação de qualquer fundada suspeita de retaliação, sobre a forma de ameaças, intimidação, exclusão, humilhação ou ato de má-fé.

## **Consequências em caso de violação do Código ou da sua utilização abusiva**

Os destinatários do Código estão vinculados a observá-lo e a utilizá-lo de forma responsável. Na Vimágua não toleramos qualquer utilização do nosso Código para fins incompatíveis com os nele expressos.

Sem prejuízo dos procedimentos criminais e civis aplicáveis, os comportamentos contrários ao Código, quando o agente seja um trabalhador da Vimágua, são passíveis de processo disciplinar.

Caso seja verificado pela Vimágua, pelos meios que legal ou contratualmente estiverem ao seu alcance, que foi cometido um ato ou omissão inconsistente com o previsto no Código por um fornecedor ou colaborador, a Vimágua envidará esforços para aferir com que alcance foram adotadas ações preventivas para evitar que tal inconsistência possa voltar a verificar-se no futuro, sendo nessa medida avaliada a eventual repercussão desse facto nas relações comerciais ou de parceria com os mesmos.

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

P1. Se em resultado de ter comunicado conforme previsto neste capítulo sofrer qualquer tipo de retaliação, como devo proceder?

R1. Não são toleradas retaliações, por qualquer meio direto ou indireto contra o destinatário do Código que em boa-fé comunique o conhecimento ou a fundada suspeita de comportamentos incompatíveis com o nosso Código, pelo que atos de retaliação devem ser reportados através do email [canaldenuncia@vimagua.pt](mailto:canaldenuncia@vimagua.pt), conforme previsto neste capítulo.

P2. Posso recusar-me a colaborar com o processo de averiguações previsto neste capítulo?

R2. A cooperação nas averiguações constitui nosso dever enquanto destinatários deste código, incluindo perante entidades externas que apoiem as diligências efetuadas.

## **OS COMPROMISSOS RELATIVOS AOS NOSSOS TRABALHADORES**

### **Segurança**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua elegemos como preocupação fundacional, no desenvolvimento da nossa atividade, a proteção da vida e da segurança de pessoas e bens, providenciando os recursos necessários para o efeito e adotando as práticas de referência no setor.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Zelamos pela prevenção de acidentes e pela manutenção da segurança, cumprindo e fazendo cumprir as normas em vigor.

### **Saúde, higiene e bem-estar**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

A VIMÁGUA implementa políticas ativas de promoção da saúde, higiene e bem-estar dos seus trabalhadores, no local de trabalho e cumpre as obrigações legais aplicáveis nesta matéria.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Participamos ativamente nas ações de promoção da saúde, higiene e bem-estar desenvolvidas pela Vimágua e cumprimos as obrigações aplicáveis nesta matéria.

### **Uso de drogas, estupefacientes e álcool**

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

No exercício das nossas funções, não utilizamos drogas, estupefacientes ou outras substâncias ilícitas, nem consumimos álcool durante o período de trabalho. O mesmo se aplica à entrada em serviço, não entramos ao serviço sob o efeito de álcool, drogas, estupefacientes ou outras substâncias ilícitas.

### **Não discriminação**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA E DOS NOSSOS TRABALHADORES**

Não atuamos de forma discriminatória em relação às nossas ou a quaisquer pessoas, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, língua, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

A Vimágua promove políticas e medidas destinadas a prevenir atuações discriminatórias, incluindo no sentido de aprofundar a diversidade de género na organização.

### **Assédio**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

O nosso ambiente de trabalho deve basear-se no respeito recíproco, na partilha de experiência e conhecimento e na entreatajuda, pelo que não toleramos quaisquer comportamentos que possam



configurar assédio, quer moral (*mobbing*), quer sexual, incluindo formas de intimidação, nomeadamente a prática designada por *bullying* e a denúncia de má-fé.

## COMPROMISSO DOS NOSSOS TRABALHADORES

Rejeitamos quaisquer comportamentos intimidatórios e assumimos o dever de comunicar à Comissão de Conduta e Ética quaisquer situações de que tenhamos conhecimento ou fundada suspeita, que nos afetem pessoalmente ou a qualquer outro trabalhador da Vimágua e que possam configurar assédio e/ou *bullying*.

## Igualdade de oportunidades

### COMPROMISSO DA VIMÁGUA

Na Vimágua responsabilizamos e valorizamos as nossas pessoas, com base no mérito, permitindo-lhes assumir a autonomia e responsabilidades associadas à sua capacidade e empenho.

## Privacidade e proteção de dados pessoais

### COMPROMISSO DA VIMÁGUA

A Vimágua compromete-se ao estrito cumprimento da legislação de proteção de dados em vigor e a garantir a efetividade dos direitos que dela decorram para os seus trabalhadores, utilizadores e fornecedores

### COMPROMISSO DOS TRABALHADORES

No exercício das nossas funções cumprimos escrupulosamente os princípios de proteção de dados previstos na legislação e normas internas aplicáveis.

## Formação

### COMPROMISSO DA VIMÁGUA

A Vimágua proporciona formação adequada aos seus trabalhadores, incluindo em relação ao presente código.

### COMPROMISSO DOS TRABALHADORES

É nossa responsabilidade frequentar as ações de formação que nos são propostas, com empenho.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

P1. A Vimágua pode aceder aos dados presentes nas minhas comunicações eletrónicas pessoais?

R1. Tal é apenas permitido nos termos legais aplicáveis, nomeadamente quando haja a suspeita da prática de um crime.

P2. Caso seja vítima de assédio ou *bullying* ou presencie um comportamento desta natureza, como posso garantir que estes comportamentos são enquadrados para efeitos deste Código?

R2. Comunico através da Linha de Ética, [canaldenuncia@vimagua.pt](mailto:canaldenuncia@vimagua.pt).

P3. Há trabalhadores dispensados de formação sobre este código?

R3. Não. Após a entrada em vigor do nosso Código, e de forma periódica, os nossos trabalhadores devem receber formação sobre o mesmo.

## **OS COMPROMISSOS PERANTE OS NOSSOS ACIONISTAS, REGULADORES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

### **Cumprimento da lei e regulação**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua observamos e desenvolvemos as diligências adequadas ao cumprimento dos deveres legais e regulatórios aplicáveis.

A Vimágua compromete-se a atuar em estrito cumprimento da legislação aplicável ao setor empresarial local, designadamente, no que respeita ao **Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais** (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), ao **Regime Jurídico do Setor Público Empresarial** (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) e ao **Estatuto do Gestor Público** (Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro).

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Enquanto trabalhadores da Vimágua damos cumprimento à legislação em vigor, aos regulamentos, procedimentos e instruções de trabalho.

### **Transparência e integridade**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua assumimos o compromisso de manter informações e registos precisos e completos e de relatar de forma transparente o desempenho da empresa, em conformidade com os deveres legais e regulatórios aplicáveis e as boas práticas empresariais.

Estamos conscientes de que, enquanto empresa de capitais exclusivamente públicos, que atua num setor regulado, a integridade das informações constitui um valor crucial para a tomada de decisões orientadas para o sucesso da nossa atividade e para a prestação de um serviço público essencial.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

No exercício das nossas funções cumprimos a legislação e melhores práticas em temas de transparência. Não participamos em qualquer esquema de fraude no tratamento de quantias ou ativos nem na falsificação de quaisquer documentos ou informação.

Constitui nossa responsabilidade tratar todos os registos de indicadores financeiros e não financeiros de forma autêntica, cumprindo os requisitos legais e internos para o tratamento da informação documental, bem como assegurar a integridade, rigor e clareza das informações que prestamos.

### **Confidencialidade**

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Todas as informações de que temos conhecimento no exercício das nossas funções são para uso estritamente interno. Assumimos o compromisso de não partilhar para fora da empresa, incluindo após a cessação de funções, quaisquer informações de que tenhamos tido conhecimento em resultado direto e exclusivo da função que ocupamos na empresa.

## **Redes sociais e comunicação externa**

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Conscientes do que representam os novos métodos e tendências de comunicação na nossa sociedade e do potencial impacto que assumem para a Vimágua e para os trabalhadores, assumimos o compromisso de utilizar as redes sociais e os tradicionais meios de comunicação de forma eticamente responsável, contribuindo para o reforço da imagem de coesão, para a criação de valor e para a dignificação da Vimágua.

Reconhecemos que a comunicação com os media deve ser realizada apenas pelas pessoas das áreas de comunicação ou pelos que sejam designados pela empresa para esse efeito.

Assumimos ainda que os conteúdos sobre a empresa a divulgar para o exterior devem ser verificados pela área de comunicação da Vimágua.

## **Suborno e tráfico de influências**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua apenas contratamos prestações de serviços e adquirimos bens de forma lícita, pagando pelos mesmos o seu justo valor.

Na Vimágua agimos em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas internacionais de combate ao suborno e ao tráfico de influências.

Nesta medida, procuramos ainda influenciar os nossos parceiros de negócio para que ajam segundo as melhores práticas internacionais nesta matéria.

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Assumimos o compromisso de não recorrer ao suborno nem ao tráfico de influências, qualquer que seja a sua forma e meio, para obtenção de qualquer resultado, lícito ou ilícito, contrário ou não aos fins e objeto da empresa. De igual modo, rejeitamos expressamente receber quaisquer subornos.

Comunicamos internamente pelos meios previstos no presente Código quaisquer solicitações para pactuar com comportamentos relacionados com tais práticas ilícitas. Temos ainda em atenção que alegações de práticas de corrupção prejudicam gravemente a reputação da Vimágua.

## **Pagamentos a entidades públicas/privadas e seus colaboradores**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua quaisquer pagamentos a entidades públicas/ privadas bem como a quaisquer seus colaboradores são fundamentados em motivos justificativos lícitos, quer com base na legislação aplicável quer em contrato, realizando numa base sistemática o registo detalhado do destinatário do pagamento, da sua estrita necessidade, natureza e fundamento jurídico.

A Vimágua não efetua contribuições a entidades políticas, sob forma direta ou indireta, nem doações em substituição destes pagamentos, para quaisquer fins que não os estritamente permitidos na legislação aplicável.

### COMPROMISSO DOS TRABALHADORES

No cumprimento das nossas funções, assumimos o compromisso de observar escrupulosamente a legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção, não realizando qualquer pagamento ou atribuindo qualquer vantagem económica para além do permitido pela lei aplicável e suportado documentalmente.

Em particular, temos consciência que atribuir vantagens, patrimoniais ou não, a quaisquer pessoas que representem direta ou indiretamente, por qualquer forma ou vínculo, administrações públicas locais, regionais, nacionais ou internacionais, com a finalidade de obter alguma vantagem ilícita, patrimonial ou não, para a Vimágua, para os próprios ou para terceiros constituem comportamentos que não praticaremos por serem contrários à lei e ao nosso código.

## Hospitalidade, entretenimento e ofertas

### COMPROMISSO DA VIMÁGUA

Na Vimágua, temos consciência de que a oferta e o recebimento de presentes, entretenimento e hospitalidade, devem ser precedida de uma rigorosa análise de adequação, para que não sejam percecionados como um meio de influenciar indevidamente a tomada de uma decisão ou mesmo como um meio indireto de corrupção.

As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150 (euro), recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, são obrigatoriamente apresentadas à Comissão de Conduta e Ética.

Quando o titular do cargo ou função receba de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado de 150Euros, deve comunicar esse facto para efeitos de registo das ofertas e proceder à apresentação de todas as que forem recebidas após perfazer aquele valor.

O destino das ofertas sujeitas ao dever de apresentação, tendo em conta a sua natureza e relevância, será definido pela Comissão de Conduta e Ética, sendo que reverterá, sempre, a favor da sociedade.

Os titulares de cargos ou funções que, nessa qualidade, sejam convidados, podem aceitar convites que lhes forem dirigidos para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, contanto que tenham um valor estimado de 150Euros e, desde que sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou que configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes

### COMPROMISSO DOS TRABALHADORES

Cumprimos as normas internas quanto a hospitalidade, entretenimento e ofertas, consultando a Comissão de Conduta e Ética sempre que tenhamos dúvidas quanto à adequação da oferta ou do recebimento. Não recebemos nem oferecemos presentes, entretenimento ou hospitalidade que não sejam permitidos por lei e socialmente adequados ou que visem influenciar indevidamente a tomada de decisão pela Vimágua ou por terceiros.

## **Branqueamento de capitais**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua temos consciência que constitui prática de branqueamento de capitais a introdução no circuito financeiro e/ou utilização consciente ou gravemente negligente numa transação lícita, de fundos oriundos de atividades ilegais, bem como a utilização de fundos para apoio a atividades criminosas, inclusivamente a atos de terrorismo, pelo que assumimos o compromisso de não pactuar com quaisquer solicitações ilícitas e reportá-las nos termos previstos na legislação aplicável.

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

No exercício das nossas funções, compreendemos a necessidade de identificar a origem de quaisquer fundos dos quais a Vimágua seja beneficiária, pelo que assumimos o compromisso de atuar de forma compatível com a legislação aplicável e as melhores práticas a nível internacional na prevenção do branqueamento de capitais. De igual modo, atuaremos no sentido de garantir que a transferência de quaisquer montantes da Vimágua para terceiros ocorre em cumprimento das normas legais aplicáveis.

## **Conflito de interesses**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

A Vimágua compromete-se a desenvolver e aplicar normas internas que visem a prevenção de conflito de interesses bem como a envidar esforços para que nos contratos em que participe estejam assegurados mecanismos de prevenção de conflito de interesses.

### **COMPROMISSOS DOS TRABALHADORES**

Compreendemos que a nossa especial relação de proximidade ou influência sobre a Vimágua pode afetar a nossa imparcialidade e isenção quanto à nomeação, contratação ou tratamento de uma pessoa ou entidade, pelo que assumimos o dever de reportar a situação ao responsável funcional da área em que exercemos funções, para que este avalie a situação e decida sobre a necessidade de nomear outra pessoa para se ocupar da questão.

Temos ainda consciência que existem limitações à transação de bens e à contratação de serviços pela Vimágua a partes relacionadas, pelo que nos vinculamos a cumprir as normas internas aplicáveis.

Comprometemo-nos ainda a não exercer atividade profissional externa, com ou sem remuneração, que prejudique o cumprimento dos nossos deveres profissionais ou as atividades ou interesses da Vimágua, bem como a não intervir em processos de tomada de decisão que envolvam direta ou indiretamente organizações com as quais colaboremos, direta ou indiretamente, ou com pessoas ou entidades às quais estejamos ligados por laços de parentesco ou afinidade.

## **Uso de informação profissional**

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Compreendemos que por via das funções que ocupamos podemos aceder a informação sobre a Vimágua que não está disponível de forma pública (“informação privilegiada”). O uso ou divulgação de informação privilegiada é ilegal e pode resultar na aplicação de sanções graves para a Vimágua e para os trabalhadores.

Comprometemo-nos a, quando tivermos informação privilegiada, não transmitir qualquer informação privilegiada a terceiros, incluindo familiares e amigos; não divulgar falsa informação, mesmo se deixarmos de ser colaboradores da Vimágua. Assumimos ainda o compromisso de não utilizar informação profissional para aproveitar ilicitamente oportunidades de negócio ou outras.

## **Acionistas e governo societário**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua atuamos com vista à criação de valor acionista e à proteção dos interesses dos nossos acionistas e utilizadores dos serviços públicos.

Comprometemo-nos a respeitar o princípio da igualdade de tratamento dos acionistas, nomeadamente assegurando a disponibilização em tempo útil de informação em cumprimento dos deveres legais aplicáveis.

Comprometemo-nos ainda a implementar e consolidar as melhores práticas nacionais e internacionais de governo societário e a adaptar a Vimágua às mais avançadas práticas de organização corporativa, com vista, nomeadamente, a mitigar, através de estrutura organizacional, os riscos elencados no código.

A Vimágua evidencia, anualmente, no seu relatório de governo a implementação das melhores práticas de governo societário e monitoriza os desenvolvimentos em matéria de *governance* reconhecidos como boas práticas internacionais relacionadas com a implementação e monitorização do nosso código, com vista a que se promova, quando se revele necessário, o processo de atualização do nosso código, divulgando anualmente no seu relatório de governo a informação relevante sobre o governo societário.

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

No exercício das nossas funções, assumimos o compromisso de atuar sempre de forma a proteger os interesses dos acionistas e utilizadores dos serviços.

Comprometemo-nos a cumprir as normas legais e regulamentos internos em vigor em temas de governo societário.

## PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA VIMÁGUA

### COMPROMISSO DA VIMÁGUA

A Vimágua atua com vista a proteger os seus ativos, criando as condições de segurança necessárias, nomeadamente, garantindo que as credenciais de acesso são seguras e que os equipamentos de tecnologias de informação são utilizados de forma segura contra ataques cibernéticos.

Estes ativos incluem as instalações, bens e equipamentos, computadores e sistemas de tecnologias de informação, informação de negócio e recursos financeiros.

### COMPROMISSO DOS TRABALHADORES

É nossa responsabilidade proteger os ativos da Vimágua, tangíveis ou intangíveis, e usá-los da forma mais eficiente no interesse da Vimágua, prevenindo a sua danificação, perda, destruição ou uso indevido.

Assumimos que os equipamentos informáticos, telefones, e-mail e acesso à internet devem ser utilizados para fins profissionais e que o seu eventual uso para fins pessoais deve ser ocasional e breve.

Estamos atentos a ataques e a fraudes informáticas, tais como o *phishing*, comunicando imediatamente aos serviços de informática quaisquer incidentes.

Estamos conscientes dos deveres de proteção da informação confidencial e da propriedade intelectual da Vimágua, nomeadamente em patentes, marcas, *know-how*, operações ou tecnologia e direitos de autor, compreendendo que não devemos partilhar informação da empresa em fóruns públicos ou nas redes sociais

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

P1. Recebo uma oferta para divulgar informação sobre processos em curso da Vimágua ou sobre dados profissionais. O que fazer?

R1. Devo recusar a oferta, submetendo a questão à Comissão de Conduta e Ética, uma vez que este facto pode representar uma violação da legislação aplicável e norma internas.

P2. Trabalho numa área com responsabilidades decisórias na adjudicação de contratos. É-me alocada a tarefa de avaliar a proposta económica e/ou técnica de uma empresa onde possuo familiares com responsabilidades de direção. O que devo fazer?

R2. Devo reportar esse facto ao responsável da área para que este atribua o processo a outro colega.

P3. No âmbito do desenvolvimento de um projeto da Vimágua sou contactado para promover uma visita de representantes comerciais dessa empresa à sede da Vimágua para discussão do projeto. Devo ter alguma preocupação especial?

R3. Devo cumprir o disposto no regime jurídico da contratação pública e nos casos omissos recorrer à Direção Administrativa e Financeira para que se pronuncie sobre a forma como a visita deve ter lugar.



## **OS COMPROMISSOS PERANTE OS NOSSOS FORNECEDORES E COLABORADORES EXTERNOS**

### **Imparcialidade**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

A Vimágua compromete-se a contratar os seus fornecedores de bens e serviços com base em processos competitivos e transparentes, cumprindo com o disposto no Código dos Contratos Públicos, Nomas de Controlo Interno e demais procedimentos em vigor na empresa, garantindo que todos os concorrentes sejam tratados segundo regras não discriminatórias, sendo avaliado o seu comportamento ético e profissional para além das condições comerciais e das competências técnicas.

### **Não solicitação**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

A Vimágua compromete-se a não abordar individualizadamente com vista à sua contratação, colaboradores dos seus fornecedores de bens e serviços, bem como os colaboradores dos seus fornecedores, durante o período em que as respetivas relações comerciais ou de parceria subsistirem.

### **Propriedade intelectual**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

É nossa responsabilidade garantir o estrito respeito pelos direitos de propriedade intelectual e industrial dos nossos fornecedores e colaboradores externos, sempre que os utilizemos ou deles tenhamos conhecimento no exercício das nossas funções.

#### **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

P1. No âmbito do desenvolvimento de um projeto, pessoas da Vimágua acedem a uma valiosa fórmula comercial de um seu fornecedor. Pode a Vimágua divulgar esta fórmula?

R1. A Vimágua desenvolve as suas atividades com total respeito pela propriedade intelectual dos seus fornecedores, não se apropriando de fórmulas comerciais dos mesmos, fazendo usos indevidos ou divulgando a terceiros.

P2. No âmbito de um processo de contratação, a Vimágua convida prestadores de serviços a apresentar propostas. Dois prestadores de serviços apresentam uma proposta técnica com mérito equivalente. O que fazer?

R2. A decisão de adjudicação deve ser tomada segundo os critérios estabelecidos nos termos das normas internas em vigor na Vimágua.

P3. No âmbito de um projeto, a Vimágua percebe que há um colaborador de um seu fornecedor, cuja competência seria útil na sua equipa. Deve a Vimágua promover a sua abordagem com vista a uma potencial contratação?

R3. Durante o período em que subsistir a relação de parceria, a Vimágua deve abster-se de abordar individualizadamente este colaborador com vista à sua contratação.

## **OS COMPROMISSOS PERANTE OS UTILIZADORES DOS SISTEMAS**

### **Qualidade dos nossos produtos e serviços**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua sabemos que os utilizadores são a razão da nossa existência, pelo que assumimos o compromisso de, no relacionamento com os mesmos, atuar com o mais elevado profissionalismo, respeito e cortesia.

Desenvolvemos processos que nos permitem alcançar padrões de excelência na prestação de serviços aos nossos utilizadores. Disponibilizamos aos utilizadores, de forma clara e inequívoca, informações sobre produtos e serviços de modo a apoiá-los em todas as fases de relacionamento com a Vimágua, quer no âmbito de um contrato quer extracontratualmente.

Assumimos o compromisso de implementar e desenvolver modelos de relacionamento com os utilizadores que nos permitam valorizar as suas opiniões e sugestões de melhoria da qualidade, da segurança e da adequação da oferta de produtos e serviços.

Implementamos as melhores práticas para assegurar a qualidade dos serviços, através de metodologias rigorosas de planeamento, controlo e avaliação da qualidade. Trabalhamos com laboratórios acreditados de acordo com normas nacionais e internacionais, constituindo um pilar com o mais elevado nível de confiabilidade na garantia da qualidade dos serviços que prestamos.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Assumimos o compromisso de pautar a nossa atividade pelos mais rigorosos princípios de atuação, no respeito pelos requisitos de operação especificados.

Asseguramos a qualidade e integridade dos serviços que prestamos, alertando sempre para situações anómalas que possam comprometer a sua qualidade.

### **Legislação de concorrência**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua não privilegiamos fornecedores ou prestadores de serviços. Garantimos a transparência nos procedimentos, favorecendo o mercado concorrencial.

Na Vimágua, não adotamos práticas comerciais que sejam aptas a discriminar ou a excluir os concorrentes do mercado ou a impedir a entrada de novos.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Comprometemo-nos a cumprir o Código dos Contratos Públicos, bem como as normas internas da Vimágua nesta matéria.

## **Proteção de dados dos utilizadores**

### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua tratamos os dados pessoais de acordo com as condições previstas na Lei e com recurso às boas práticas organizativas.

Comprometemo-nos a um fazer o tratamento dos dados pessoais em absoluto respeito pela finalidade subjacente e de acordo com as melhores metodologias técnicas e organizativas.

Procuramos garantir que não são transmitidos dados pessoais sem o consentimento dos titulares dos dados, salvo quando esse consentimento não seja legalmente exigido ou a transmissão dos mesmos decorra do cumprimento de lei aplicável.

### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Assumimos o compromisso de recolher e tratar os dados pessoais de forma leal e transparente, obtendo o respetivo consentimento para o tratamento sempre que a lei o exija.

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

P1. Na celebração de um contrato tenho acesso a um conjunto de dados pessoais. Posso usá-los em benefício próprio ou para entrar em contacto com o titular de dados para fins pessoais?

R1. Não. Os dados profissionais, pessoais ou não, não podem ser objeto de um tratamento diferente daquele que foi o que justificou o seu tratamento. O desvio de finalidade constitui, ainda, a prática de um crime, pelo que quaisquer potenciais desvios deverão, sempre, ser colocadas à apreciação do Encarregado e Proteção de Dados.

P2. A Comunicação da Vimágua está a estudar a possibilidade de contratar uma empresa de comunicação para promover a adesão aos sistemas públicos, trabalho que envolverá o tratamento de dados pessoais dos utilizadores dos sistemas. Devo contactar alguma área em especial?

R2. Devo contactar o Encarregado de Proteção de dados, para que essa ação de marketing seja enquadrada para efeitos da legislação de proteção de dados aplicável.

## **OS COMPROMISSOS PERANTE A SOCIEDADE**

### **Direitos humanos**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Comprometemo-nos nas comunidades onde desenvolvemos a nossa atividade a minimizar o impacto negativo que estas tenham ou possam vir a ter nos concelhos onde operamos. Na Vimágua respeitamos o direito das comunidades a serem ouvidas antes de iniciarmos alguma atividade que possa ter este impacto. Comprometemo-nos a fornecer e a contratar o fornecimento de bens e serviços apenas a quem cumpra os requisitos dos Códigos dos Contratos Públicos, tendo, necessariamente, de respeitar os direitos humanos, conforme o que determina a Lei e, naturalmente, é prática na Vimágua.

### **Ambiente**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Comprometemo-nos a assegurar a proteção ambiental em projetos, empreendimentos e empreitadas, exploração e manutenção dos sistemas públicos, ao longo do seu ciclo de vida, bem como a utilização eficiente da energia e a incorporação de tecnologias seguras e inovadoras na gestão das atividades que desenvolvemos nos concelhos de Guimarães e Vizela. Constitui responsabilidade da Vimágua estar preparada para responder a emergências ambientais que possam surgir.

#### **COMPROMISSO DOS TRABALHADORES**

Assumimos o compromisso de participar ativamente na implementação na Vimágua das mais avançadas políticas ambientais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

### **Responsabilidade corporativa**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Comprometemo-nos a contribuir para a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico nos concelhos de Guimarães e Vizela. Para além de uma organização que respeita integralmente a legislação aplicável na criação de valor associada à nossa atividade, incorporamos na nossa cultura temas de responsabilidade social, no plano ético, social, económico e ambiental. Reconhecemos que os benefícios da nossa atividade são também resultado da forma como os utilizadores aderem aos sistemas e os utilizam, sendo nossa responsabilidade retribuir esse suporte da comunidade que servimos, contribuindo para o desenvolvimento da qualidade de vida, saúde pública e ambiente.

### **Investigação e tecnologia**

#### **COMPROMISSO DA VIMÁGUA**

Na Vimágua estamos conscientes que o desenvolvimento e bem-estar da comunidade que servimos, presente e futuro, é, também, impulsionado através da contribuição para a inovação e investigação tecnológica e da partilha de conhecimento. Comprometemo-nos a cooperar com várias instituições desta natureza para promover o desenvolvimento tecnológico e tecnologias mais sustentáveis, que sirvam as necessidades presentes das comunidades locais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem também as suas.

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

P1. Deparando-me com a violação de direitos humanos numa atividade onde a Vimágua está envolvida. O que faço?

R1. Comunico este facto à Administração para que sejam adotadas medidas a este respeito.

P2. No local onde trabalho deparo-me com uma prática insegura que pode originar um problema ambiental.

R2. Comunico internamente à Unidade de Ambiente, Qualidade, Segurança, com vista a evitar um prejuízo grave para a Vimágua.

P3. No exercício das minhas funções tenho a responsabilidade de decidir o recrutamento de trabalhador. Apercebo-me que um dos candidatos é de etnia cigana e tenho preconceitos relativamente à etnia cigana. O que devo fazer?

R3. Devo promover o diálogo com os restantes membros do júri de recrutamento e garantir que todos os critérios subjacentes à minha decisão não estão subordinados ao preconceito, sendo que de acordo com a Lei e com as normas Vimágua, não são admitidos atos discriminatórios, com a base em etnia. O requisito de contratação é o mérito e a adequação do perfil do candidato ao posto de trabalho.

**viwagua**